

RELATÓRIO EXECUTIVO



**SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
EM MINAS GERAIS (SECEX CIF-MG)**

1. Breve Histórico

O rompimento da Barragem de Fundão localizada no Complexo de Germano, em Mariana/MG, de propriedade da empresa Samarco S.A. ocorreu em 5 de novembro de 2015 e está categorizado como o maior desastre socioambiental do país. Estima-se que foram lançados aproximadamente 45 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro no meio ambiente, que percorreram a extensão de cursos d'água e afluentes do território de Minas Gerais (rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce) atingindo parte do litoral do Espírito Santo, ocasionando impactos ambientais e socioeconômicos imensuráveis.

Além dos danos de ordem ambiental, a lama de rejeitos, composta de óxido de ferro e sílica soterrou o distrito de Bento Rodrigues, culminando na morte de dezenove pessoas, deixando outras centenas desalojadas.

1.1 Força - Tarefa do Estado de Minas Gerais

Em 20 de novembro de 2015, através do Decreto nº 46.892, foi instituída força tarefa para análise dos desdobramentos e impactos decorrentes do desastre. As atividades compreenderam o levantamento de dados, emissão de relatórios e proposição de medidas emergenciais visando o atendimento à população, sobretudo às vítimas que sofreram perdas humanas e materiais. A Força-Tarefa foi responsável pela sistematização de diretrizes que nortearam as ações emergenciais sob a gerência do Governo do Estado de Minas Gerais e municípios atingidos.

Sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana (SEDRU), a Força-Tarefa contou com o apoio de servidores de órgãos diversos, a saber: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Gabinete Militar do Governador (GMG) - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil; Advocacia Geral do Estado (AGE); Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA); Instituto Mineiro de Gestão das águas (IGAM); Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG); bem como dos Chefes do Executivo dos municípios de Mariana, Governador Valadares, Ipatinga, Rio Doce, Belo Oriente e Tumiritinga.

2. Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC)

O Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), formalizado em 2 de março de 2018, tem por signatários: União, os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, bem como as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda.

O referido Termo prevê medidas de caráter reparatório, mitigatório e compensatório para a recuperação da área impactada, consignando 42 Programas de abrangência socioambiental e socioeconômica. Para tanto, nos termos do que dispõe a Cláusula 05, inciso IV, do TTAC, as

empresas signatárias instituíram a Fundação Renova então responsável por promover a operacionalização e execução dos Programas, conforme disposto no instrumento.

3. Comitê Interfederativo (CIF) e Câmaras Técnicas (CT's)

O Comitê Interfederativo(CIF), sob a presidência do IBAMA, foi instituído com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução das medidas previstas no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Recentemente o Comitê teve sua estrutura de Governança redefinida, conforme previsto no Novo TAC- Governança (disponível no [link:https://www.ibama.gov.br/cif/tac-gov](https://www.ibama.gov.br/cif/tac-gov)), homologado em 8 de agosto de 2018, pelo juízo da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG, O o que concorreu para revisão e aprovação pelo CIF do novo Regimento interno e Regimento Único das Câmaras Técnicas: <https://www.ibama.gov.br/cif/regimento-interno>.

A Governança do CIF é composta por membros em representatividade ao Ministério do Meio Ambiente, Governo Federal, Governo dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, Chefes do Executivo de Municípios atingidos (MG e ES); Comitê de Bacia do Rio Doce, passando também a ser integrado por representantes da sociedade civil (população diretamente atingida), bem como Defensorias Públicas dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Além disso, o novo Regimento Interno garante a participação de representantes do Ministério Público Federal e Estadual. Atualmente o Comitê conta com a seguinte configuração:

MEMBROS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Representação	Representante	Nome / Órgão
Ministério do Meio Ambiente	Presidente do CIF	<i>Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo</i> Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)
	Suplente	<i>Ana Alice Biedzicki de Marques</i> Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)
	Titular	<i>Marília Marreco Cerqueira</i> Ministério do Meio Ambiente (MMA)
	Suplente	<i>Adriana de Fátima Rodrigues Lustosa da Costa</i> Ministério do Meio Ambiente (MMA)
Governo Federal	Titular	<i>Paula Oliveira Lima</i> Casa Civil da Presidência da República

	Suplente	Marco André de Oliveira Pedro Garbelotti Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
	Titular	Maria Thereza Ferreira Teixeira Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV/PR)
	Suplente	Jumaida Pressi Moreira Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV/PR)
Governo de Minas Gerais	Titular	Germano Luiz Gomes Vieira Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG)
	Suplente	Zuleika Stela Chiacchio Torquetti Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG)
	Titular	Flávia Cristina Mendonça Faria da Pieve Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI/MG)
	Suplente	Carlos Moura Murta Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional (SECIR/MG)
Governo do Espírito Santo	Titular	Andrezza Rosalem Vieira Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES/ES)
	Suplente	Margareth Batista Saraiva Coelho Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA/ES)
	Titular	Aladim Fernando Cerqueira Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA/ES)
	Suplente	Sergio Fantini de Oliveira Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA/ES)
Municípios Atingidos do Estado de Minas Gerais	Titular	Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior Prefeitura de Mariana
	Suplente	André Luiz Coelho Merlo Prefeitura de Governador Valadares

	Titular	<i>Silvério Joaquim Aparecido da Luz</i> Prefeitura de Rio Doce
	Suplente	<i>Wellington Moreira de Oliveira</i> Prefeitura de Caratinga
Municípios Atingidos do Estado do Espírito Santo	Titular	<i>José Barros Neto (Neto Barros)</i> Prefeitura de Baixo Guandu
	Suplente	<i>Guerino Luiz Zanon</i> Prefeitura de Linhares
Pessoas Atingidas nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo	Titular	A definir
	Suplente	A definir
	Titular	A definir
	Suplente	A definir
	Titular	A definir
	Suplente	A definir
Defensoria Pública	Titular	A definir
	Suplente	A definir
	Titular	<i>Flamínio Guerra Guimarães</i> CBH-Doce

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	Suplente	<i>Dolores</i> CBH-Doce	<i>Colle</i>
--	----------	----------------------------	--------------

INTEGRANTES DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Representação	Representante	Nome / Órgão
Ministério Público Federal (MPF)	Titular	<i>Malê de Aragão Frasão</i> Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo (MPF/ES)
	Suplente	<i>Helder Magno da Silva</i> Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais (MPF/MG)
Ministério Público Estadual (MPE)	Titular	<i>Leonardo Castro Maia</i> Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
	Suplente	<i>André Sperling Prado</i> Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
Defensoria Pública	Titular	<i>Aylton Rodrigues Magalhães</i> Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG)
	Suplente	<i>Rafael Mello Portella Campos</i> Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES)

Através da Deliberação CIF nº 07/2016, foram constituídas onze Câmaras Técnicas Permanentes, objetivando viabilizar a análise técnica de estudos e ações estruturantes propostas e executadas pela Fundação Renova, subsidiando e prestando apoio técnico ao CIF em questões estratégicas, no que se refere ao monitoramento à execução dos Programas pela Fundação Renova, sendo categorizadas por eixos temáticos, conforme listagem a seguir::

- Gestão dos rejeitos e segurança ambiental (CT-GRSA);
- Restauração florestal e produção de água (CT-Flor);
- Conservação e biodiversidade (CT-Bio);
- Segurança hídrica e qualidade da água (CT-SHQA);
- Organização social e auxílio emergencial (CT-OS);
- Reconstrução e recuperação de infraestrutura (CT-Infra);
- Saúde (CT-Saúde);
- Educação, cultura, lazer, esporte e turismo (CT-ECLET);
- Participação, diálogo e controle social (CT-PDCS);
- Economia e Inovação (CT-EI);
- Indígena e povos e comunidades tradicionais (CT-IPCT).

As Notas Técnicas e demais documentos emitidos pelas Câmaras Técnicas, bem como deliberações aprovadas pelos membros, pautas e atas referentes às reuniões ordinárias e intercâmaras do CIF encontram-se, em íntegra, disponíveis para acesso em base de repositório no sítio eletrônico do IBAMA, podendo ser acessados através do link: <https://www.ibama.gov.br/component/content/article?id=699>.

Cumprido dizer que o Estado de Minas Gerais, através de suas Secretarias e órgãos da administração indireta, coordenam seis Câmaras Técnicas::

- Gestão de rejeitos e segurança ambiental (CT-GRSA) sob coordenação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD);
- Segurança hídrica e qualidade da água (CT-SHQA) sob coordenação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);
- Reconstrução e recuperação de infraestrutura (CT- Infra) sob coordenação da Secretaria de Estado de Cidades e Integração Regional (SECIR);
- Saúde (CT-Saúde) sob coordenação da Secretaria de Estado de Saúde (SES);
- Educação, cultura, turismo, esporte e lazer (CT-ECTEL) sob coordenação da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana (ADRM);
- Economia e Inovação (CT-EI) sob coordenação do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI).

4. Secretaria Executiva do CIF-MG (Secex CIF-MG)

4.1 . Âmbito de atuação

Com a edição do Decreto nº 47428, publicado em 21 de junho de 2018, a Secretaria Executiva do CIF-MG, responsável por promover assessoramento técnico, interlocução e articulação entre os atores do Estado e demais integrantes do sistema CIF, passou a ser vinculada à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais (Seccri), tendo competências e atribuições definidas,

A Secretaria Executiva do CIF-MG (Secex CIF-MG), nos termos do Decreto Nº 197 (revogado), já atuava em apoio à comissão instituída, contudo, em virtude do novo cenário de governança do CIF e desdobramentos ulteriores fez-se necessária a formalização de sua reestruturação, contemplando a definição de competências e atribuições.

A Secex CIF-MG além de prestar assessoramento técnico aos representantes de Estado no CIF, é também responsável por prestar apoio à Secretaria Executiva do CIF-IBAMA e Câmaras Técnicas sob coordenação do Estado de Minas Gerais, sobretudo no que se refere às tratativas junto aos servidores que atuam na qualidade de membros do CIF, , elaborar minutas de Decretos e Instruções Normativas, a fim de garantir a congruência com as

definições da Governança CIF, acompanhar reuniões estratégicas junto aos representantes de Estado, Fundação Renova, membros do Ministério Público, Procuradoria da República, Defensoria Pública, representantes do executivo municipal, auditorias independentes, entre outros.

Além disso, a Secex CIF-MG é também responsável por auxiliar, conforme necessário, a Mesa de Diálogos e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais entre outros grupos envolvidos em conflitos socioambientais e fundiários, em questões que tenham interface com as ações desenvolvidas no âmbito do sistema CIF.

5. Ações em Monitoramento pelas CT-s

As atividades sob acompanhamento e monitoramento das Câmaras Técnicas coordenadas por representantes do Estado de Minas Gerais, bem como principais desafios identificados, sugestões e encaminhamentos para o próximo exercício encontram-se detalhadas nos Sumários Executivos em anexo, identificados por Câmara Técnica, sendo que todos os documentos e notas técnicas produzidos encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico do CIF: <http://brasil.gov.br/recuperacao-da-bacia-do-rio-doce>

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIF-MG
(Secex CIF-MG)